

**PROCESSO n.º 23/2024**

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA – PROPPEX.

ASSUNTO: PROJETO DE CONTRAPARTIDA – PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA – SED/SC – OBSERVATÓRIO UNIFEBE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

**PARECER n.º 22/2024****DATA: 4/9/2024****1 HISTÓRICO**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – ProppeX protocolou no Conselho Universitário – CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, para análise e deliberação, o Projeto de Contrapartida – Programa Universidade Gratuita – SED/SC – Observatório UNIFEBE de Desenvolvimento Regional.

**2 ANÁLISE**

2.1 Documento anexo.

**3 PARECER**

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, deliberou:

**APROVAR** o Projeto de Contrapartida – Programa Universidade Gratuita – SED/SC – Observatório UNIFEBE de Desenvolvimento Regional.

Brusque, 4 de setembro de 2024.

Sergio Rubens Fantini (Vice-Reitor, no exercício da Presidência) \_\_\_\_\_

Edinéia Pereira da Silva \_\_\_\_\_

Sidnei Grippa \_\_\_\_\_

Günther Lothar Pertschy \_\_\_\_\_

Josely Cristiane Rosa \_\_\_\_\_

Wallace Nóbrega Lopo \_\_\_\_\_

Fernando Luís Merízio \_\_\_\_\_



**UNIFEBE**

**Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE  
Conselho Universitário – CONSUNI**

Julia Wakiuchi \_\_\_\_\_

Leonardo Ristow \_\_\_\_\_

Carlos Augusto Benaci Gregol \_\_\_\_\_

Rubens Antonio Rosa Neto \_\_\_\_\_

Angela Sikorski Santos \_\_\_\_\_

Robson Zunino \_\_\_\_\_

Antonio Roberto Pacheco Francisco \_\_\_\_\_

Rodrigo Voltolini \_\_\_\_\_

Publicado na UNIFEBE em 4 de setembro de 2024.

**PROJETO DE CONTRAPARTIDA**  
**PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA – SED/SC**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRUSQUE – UNIFEBE**  
**OBSERVATÓRIO UNIFEBE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

## **1 APRESENTAÇÃO**

### **Qualificação das instituições:**

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo/Prefeitura Municipal de Brusque.** CNPJ n.º 83.102.343/0001-94

Praça das Bandeiras, n.º 77, Centro, Brusque, SC.

Responsável: Valdir Rubens Walendowsky – Contato: sde@brusque.sc.gov.br

**Área do Projeto proposto:** Negócios, Administração e Direito (0411 – INEP).

**Local/municípios de execução do projeto de contrapartida:** Brusque.

**Agentes envolvidos:** acadêmicos dos cursos de Administração, Direito, Processos Gerenciais, Gestão Comercial, Ciências Contábeis e Sistemas de Informação.

**Contrapartida que será executada:** Atividades de Pesquisa de Campo e Pesquisa Aplicada.

## **2 JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

Este projeto visa fornecer dados à comunidade acerca do índice de preços do consumidor, por meio de pesquisas de campo. As pesquisas conduzidas por universidades comunitárias vêm ao encontro do compromisso das nossas instituições, que têm entre os seus objetivos a responsabilidade social e a promoção do bem-estar comunitário. Como agentes de transformação social, geramos conhecimentos que atendem diretamente às necessidades da população local. Nesse sentido, o presente projeto, que iniciará com o monitoramento dos valores da cesta básica, fornecerá dados que serão fundamentais para a formulação de políticas públicas e para a implementação de ações sociais que busquem reduzir as desigualdades e garantir o direito à alimentação.

Ao alinhar as atividades de pesquisa com a realidade socioeconômica da comunidade, estaremos não apenas fortalecendo a missão de servir ao público, mas também contribuindo para o desenvolvimento sustentável, equitativo e inclusivo da região em que estamos inseridos. Além de fortalecer as relações entre o poder público, comunidade e UNIFEBE.

Envolver os acadêmicos diretamente com a coleta e análise dos dados, permite aos estudantes ampliar o conhecimento nas suas áreas específicas de atuação, além de ampliar o senso de responsabilidade social e cidadania, preparando-o para contribuir de maneira mais consciente e eficaz nas suas futuras profissões. E, especialmente, por suas atividades estarem alinhadas ao perfil profissional dos cursos de graduação oferecidos pela UNIFEBE, para contribuir de forma significativa com o processo de formação em curso.

As atividades que serão realizadas estão alinhadas às suas futuras áreas de atuação. Nesse sentido, é importante citar os conteúdos obrigatórios de cada curso e a sua relação com a área, bem como habilidades segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas, justificando as atividades propostas:

- Curso de Graduação em Administração:

Entre os conhecimentos fundamentais incluem-se os de **Economia**, Finanças, Contabilidade, Marketing, Operações e Cadeia de Suprimentos, Comportamento Humano e Organizacional, Ciências Sociais e Humanas e outros que sirvam às especificidades do curso (Brasil, 2021).

- Curso de Graduação em Ciências Contábeis:

a) pesquisar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade, buscar e desenvolver soluções para organizar e interpretar os dados macroeconômicos e microeconômicos, a fim de resolver problemas; b) integrar os conhecimentos de Administração, da **Economia**, do Direito, das Tecnologias da Informação e de outras áreas relacionadas aos saberes das Ciências Contábeis para criar ou aprimorar, de forma inovadora, os modelos de negócio das entidades, considerando as dimensões sociais, ambientais, econômicas e culturais [...] (Brasil, 2024).

- Curso de Graduação em Direito:

I - Formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, **Economia**, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia; [...]

§ 3.º Tendo em vista a diversificação curricular, as IES poderão introduzir no PPC conteúdos e componentes curriculares, visando desenvolver conhecimentos de importância regional, nacional e internacional, bem como definir ênfases em determinado(s) campo(s) do Direito e articular novas competências e saberes necessários aos novos desafios que se apresentem ao mundo do Direito, tais como: Direito Ambiental, Direito Eleitoral, Direito Esportivo, Direitos Humanos, **Direito do Consumidor**, Direito da Criança e do Adolescente, Direito Agrário, Direito Cibernético e Direito Portuário. (Brasil, 2021).

Portanto, ao integrar os acadêmicos e egressos – profissionais já formados, em pesquisas, não apenas enriquece o seu aprendizado prático, mas também fortalece o compromisso com uma formação integral e adaptável às variadas demandas em torno da Economia e Direito do Consumidor. Essa abordagem não só fomenta a diversidade de experiências como também contribui para a construção de profissionais mais preparados e conscientes do seu papel na economia.

### 3 RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO E DEMAIS ENVOLVIDOS

#### Agentes Responsáveis – UNIFEBE:

Edinéia Pereira da Silva, Wagner Dantas de Souza, Angela Sikorski Santos, Thayssa Casagrande Graf e Bruna Ferraz da Luz.

## **Agentes Responsáveis – Entidades – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo/Prefeitura Municipal de Brusque:**

Valdir Rubens Walendowsky.

### **4 RESUMO DOS OBJETIVOS E METAS A ATINGIR**

#### **Geral:**

Prestar serviços na área de Gestão e Direito em entidades sem fins lucrativos de Brusque e região, atendendo o inciso I, do Art. 15, da Lei Complementar n.º 831, de 31 de julho de 2023, envolvendo ensino, pesquisa e extensão, visando elaborar indicadores econômicos, sociais, políticos, culturais, ambientais e territoriais do município de Brusque e Região.

#### **Específicos:**

- Contribuir com a formação profissional dos acadêmicos das áreas de Gestão e Direito do Centro Universitário de Brusque;
- Elaborar e aplicar métodos para medir o desempenho econômico de Brusque e região;
- Conduzir pesquisas e estudos para identificar e monitorar indicadores sociais relevantes;
- Elaborar Pesquisa de Especificação de Produtos e Serviços – PEPS;
- Desenvolver métricas e análises que ajudem a avaliar a eficácia das políticas públicas e a governança local;
- Identificar e promover indicadores que reflitam a diversidade cultural e o patrimônio histórico de Brusque e região;
- Implementar métodos para medir e monitorar o impacto ambiental das atividades das entidades e da comunidade em Brusque e região;
- Desenvolver estudos e análises sobre o uso do solo, urbanização e desenvolvimento territorial, visando apoiar a gestão eficiente do território;
- Divulgar mensalmente os dados elaborados.

### **5 ESCOPO E PÚBLICO-ALVO**

Com base no exposto, o projeto beneficia uma ampla gama de públicos, desde os acadêmicos das áreas de Gestão e Direito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, ao oferecer um ambiente de aprendizagem prático e aplicado, até empresários e gestores de Brusque e região, que se beneficiam de informações valiosas para a tomada de decisões, advindas da medição de desempenho econômico, pesquisas de especificação de produtos e serviços e desenvolvimento de métricas para avaliar políticas públicas. Além de órgãos governamentais e gestores públicos.

E, na qualidade de instituição comunitária, com um olhar atento para o seu entorno, sendo assim, a população em geral também será impactada positivamente, por meio de pesquisas sociais, promoção de indicadores de diversidade cultural e monitoramento do impacto ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e preservação do patrimônio local.

## 6 PLANO DE AÇÃO E METODOLOGIA

As atividades serão distribuídas em grupo, conforme as fases já cursadas de cada acadêmico. Apresentam-se, a seguir, as ações em etapas, bem como as técnicas e instrumentos a serem utilizados em cada etapa.

**Etapa 1** - Realizar Pesquisa Aplicada. De acordo com Cervo e Bervian (2007), o pesquisador é movido pela necessidade de contribuir para fins práticos mais ou menos imediatos, buscando soluções para problemas concretos.

**Etapa 2** - Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.

### Metodologia

#### Natureza da Pesquisa

A pesquisa tem a natureza quantitativa na qual os dados (preços de produtos e serviços) são coletados e, posteriormente, analisados estatisticamente. O foco está na quantificação dos dados e na identificação de padrões e variações nos preços dos produtos selecionados.

#### Tipo de Pesquisa

O tipo da pesquisa que será elaborada é descritivo e comparativo, ao visar descrever a realidade dos preços dos produtos em diferentes estabelecimentos da região, fornecendo uma visão detalhada sobre as variações de preços e fará comparações entre preços de diferentes estabelecimentos, bem como entre diferentes períodos.

#### Estrutura do Estudo

Por meio de uma pesquisa de campo, os dados serão coletados diretamente nos locais (estabelecimentos comerciais selecionados) onde os produtos são vendidos e com base na indicação obtida pelos consumidores. A coleta será efetuada de 1.º a 30 do mês de referência.

Além disso, a estrutura do estudo é observacional, ou seja, os pesquisadores observarão e registrarão os preços sem interferir nas condições normais de venda dos produtos.

## 7 RECURSOS

Segue, abaixo, planilha orçamentária do projeto semestral.

Planilha orçamentária - Programa Universidade Gratuita - SED/SC - Observatório UNIFEDE de Desenvolvimento Regional	
Recursos Humanos	16.812,69
<b>Total</b>	<b>16.812,69</b>

## 8 CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

**Carga horária prevista para execução do projeto: 120 horas semestrais**

<b>1.º mês 20 horas</b>	<b>2.º mês 20 horas</b>	<b>3.º mês 20 horas</b>	<b>4.º mês 20 horas</b>	<b>5.º mês 20 horas</b>	<b>6.º mês 20 horas</b>
Elaboração do planejamento das atividades	Execução	Execução	Execução	Execução	Elaboração do relatório final
Preparação para as atividades com professor coordenador	Execução	Execução	Execução	Execução	Elaboração do relatório final
Elaboração do instrumento (questionário)	Pesquisa de Campo	Pesquisa de Campo	Pesquisa de Campo	Elaboração do Artigo	Elaboração do Artigo

## 9 AVALIAÇÃO

Ao final de cada semestre, os relatórios produzidos serão submetidos a uma avaliação rigorosa. Inicialmente, a entidade receptora, com a equipe institucional, analisará esses documentos para verificar a conformidade com os objetivos e a qualidade dos trabalhos realizados. Após essa etapa, os relatórios serão encaminhados à Comissão Própria de Avaliação (CPA) para uma apreciação mais detalhada. A CPA terá a responsabilidade de revisar minuciosamente o conteúdo, aprovar os relatórios ou sugerir melhorias necessárias. Esse processo garante um controle de qualidade contínuo, assegurando que os resultados e práticas descritas nos relatórios atendam aos padrões estabelecidos e promovam o aprimoramento constante das atividades desenvolvidas.

## 10 BIBLIOGRAFIA REFERENCIADA

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 2, de 19 de abril de 2021**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2021-pdf/212931-rces005-21/file>. Acesso em: 20 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 6, de 18 de dezembro de 2018**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104111-rces005-18/file>[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=181301-rces002-21&category\\_slug=abril-2021-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=181301-rces002-21&category_slug=abril-2021-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 20 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Resolução CNE/CES nº 1, de 27 de março de 2024**. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=257031-rces001-24&category\\_slug=marco-2024&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=257031-rces001-24&category_slug=marco-2024&Itemid=30192). Acesso em: 20 jul. 2024.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

SANTOS, Angela Sikorski; NASCIMENTO, Carla Zenita do. (org.). **Manual de orientações metodológicas**. Brusque: Ed. UNIFEBE, 2024. Disponível em: <https://www.unifebe.edu.br/site/wp-content/uploads/manual-metodologico-e-book.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2024.

## 11 EVIDÊNCIAS DE EXECUÇÃO

Ao final de cada projeto, serão anexados os relatórios e artigos produzidos pelos grupos de Extensão, Pesquisa e de Prestação de Serviços. Esses documentos incluirão uma variedade de materiais adicionais, como fotografias, que ilustram o desenvolvimento e os resultados do projeto, arte gráfica utilizada durante o processo, e notícias relacionadas, publicadas em diferentes mídias. Dessa forma, busca-se proporcionar um registro completo e detalhado das atividades realizadas, contribuindo para a transparência e a disseminação dos conhecimentos e experiências adquiridas.